



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 2/2025 - PREX/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de maio de 2025

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE EXTENSÃO A SEREM SUBMETIDAS AO EDITAL FAP-DF 04/2025

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Tornar pública a chamada interna para seleção de proposta de projeto de Extensão a ser submetido ao Edital FAP-DF 04/2025, conforme a seguir:

1. DA FINALIDADE:

1.1. Esta Chamada Interna tem como finalidade selecionar propostas de projetos de extensão inovadores, a serem desenvolvidos por Instituições de Ensino Superior (IES) localizadas no Distrito Federal, para submissão ao Edital 04/2025 da FAP-DF, disponível em: <https://www.fap.df.gov.br/editais-fapdf-2025/>.

1.2. Os projetos de extensão selecionados deverão promover a integração entre universidade e sociedade, incentivando a capacitação profissional dos estudantes e a aplicação de soluções inovadoras para os desafios sociais, ambientais e econômicos da região (Edital 04/2025 FAP-DF, disponível em: <https://www.fap.df.gov.br/editais-fapdf-2025/>).

1.3. As propostas deverão demonstrar claramente como os resultados esperados contribuirão para a resolução de problemas específicos da sociedade, empregando uma abordagem inovadora que vá além das atividades tradicionais de extensão (Edital 04/2025 FAP-DF, disponível em: <https://www.fap.df.gov.br/editais-fapdf-2025/>).

2. DOS OBJETIVOS:

2.1. Selecionar a proposta de projeto de extensão mais inovadora e alinhada com os objetivos do Edital 04/2025 da FAP-DF, visando a sua aprovação e posterior submissão ao Edital 04/2025 FAP-DF.

2.2. Identificar projetos que demonstrem potencial para promover a integração entre o IFB e a sociedade, incentivando a capacitação profissional dos estudantes e a aplicação de soluções inovadoras para os desafios sociais, ambientais e econômicos do Distrito Federal.

2.3. Escolher propostas que apresentem uma clara contribuição para a resolução de problemas específicos da sociedade, empregando uma abordagem inovadora que vá além das atividades tradicionais de extensão.

2.4. Priorizar projetos que fortaleçam a articulação interinstitucional, incentivando parcerias entre o IFB, outras IES, governo, empresas e sociedade civil.

2.5. Apoiar a elaboração de uma proposta competitiva para o Edital 04/2025 da FAPDF, que demonstre o potencial do IFB para contribuir com o desenvolvimento científico, tecnológico e social do Distrito Federal.

3. DOS EIXOS ESTRATÉGICOS E TEMAS PRIORITÁRIOS

3.1. Os projetos submetidos deverão abordar um ou mais dos seguintes eixos e temas prioritários, definidos no Edital 04/2025 da FAPDF:

Inovação e Extensão Tecnológica
Integração Tecnológica e Social
Sustentabilidade, Meio Ambiente e Desenvolvimento Local
Inclusão Digital e Acessibilidade
Desenvolvimento de Políticas Públicas Baseadas em Evidências
Empreendedorismo Inovador e Economia Criativa

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Esta Chamada Interna é destinada a docentes e pesquisadores do IFB, com atividades de extensão, vinculados aos cursos de nível superior e técnico, que desejem submeter propostas ao Edital 04/2025 da FAPDF.

4.2. As propostas devem ser elaboradas em parceria com outras Instituições de Ensino Superior (IES) do Distrito Federal e seguir as orientações do Edital 04/2025 da FAP-DF.

4.2. Esta seleção visa apenas definir a proposta que terá apoio Institucional para sua submissão ao Edital 04/2025 FAP-DF, cabendo à FAP-DF a avaliação da submissão e possível aprovação. Não serão analisados os critérios de submissão ao Edital 04/2025 FAP-DF, apenas o mérito do projeto e relevância para o IFB.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. A destinação de recursos ao projeto é de inteira responsabilidade da FAP-DF, não cabendo ao IFB a contribuição com recursos próprios para a execução de projetos que venham a ser selecionados.

5.2. O uso de estruturas físicas, equipamentos e outros recursos do IFB para a execução dos projetos aprovados no Edital 04/2025 da FAPDF deverá ser previamente acordado com a gestão dos campi ou Reitoria onde o projeto tenha expectativa de ser executado, seguindo as normas e procedimentos internos do IFB.

5.2. Os itens financiáveis devem estar em pleno acordo com o Edital 04/2025 FAP-DF.

7. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

7.1. Para serem consideradas elegíveis, as propostas devem atender aos seguintes requisitos:

7.1.1. Serem submetidas por docentes/pesquisadores do IFB, em parceria com outras IES do DF;

7.1.2. Apresentarem caráter multidisciplinar e promoverem a interação entre ensino, pesquisa e extensão;

7.1.3. Priorizarem ações que contribuam para a inclusão social e a redução das desigualdades;

7.1.4. Incorporarem práticas sustentáveis que promovam a eficiência no uso de recursos naturais e contribuam para a preservação ambiental;

7.1.5. Estarem alinhadas com os eixos estratégicos e temas prioritários de Extensão, definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2030 do IFB;

7.1.6. O proponente estar adimplente com os projetos de extensão registrados na PREX;

8. DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

8.1. As inscrições deverão ser realizadas até o dia 02/06/2025 por meio do envio do projeto ao email prex@ifb.edu.br.

8.2. O título do e-mail deverá ser: "Submissão de proposta ao Edital 04/2025 FAP-DF NOME DO PROPONENTE".

8.3. Caso a execução do projeto demande a utilização de espaços ou recursos da infraestrutura do Campus ou da Reitoria, o proponente deverá apresentar um documento (declaração ou e-mail) emitido pela Direção Geral do Campus ou pela Pró-Reitoria responsável, comprovando a disponibilidade dos equipamentos e instalações necessários para a realização das atividades.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

9.1 A avaliação seguirá a estrutura de pontuação da FAP DF, com três eixos principais e uma escala de 10 a 50 pontos por eixo:

Pontuação	Descrição da Avaliação

10	Não atende aos critérios estabelecidos
20	Atende parcialmente, com limitações significativas
30	Atende de forma satisfatória
40	Atende bem, com poucas limitações
50	Atende de forma excelente e supera as expectativas

9.2. Eixos de Avaliação e Pesos

9.2.1. Eixo 1: Mérito Técnico e Originalidade (Peso: 40%)

Originalidade e Inovação: Avalia a criatividade, inovação tecnológica/metodológica e o potencial de solução de problemas sociais.

Alinhamento com o Marco de CTI e PDI do IFB: Verifica a aderência aos objetivos do Marco de CTI e aos eixos estratégicos/temas prioritários do PDI do IFB e da FAP DF.

9.2.2. Eixo 2: Viabilidade de Execução (Peso: 30%)

Capacidade da Equipe e Adequação Técnica: Avalia a qualificação da equipe, adimplência do proponente e parcerias com outras IES do DF. Edital IFB Propostas FAP DF, Seção 7.1.1; Edital 04/2025 FapDF, Seção 9.1.1, 9.3, 15.1.2.1

Cronograma e Orçamento: Analisa a adequação do cronograma, orçamento e disponibilidade de infraestrutura do IFB. Edital IFB Propostas FAP DF, Seção 5.2, 8.3; Edital 04/2025 FapDF, Seção 10.3.2, 15.1.2.2

9.2.3. Eixo 3: Impacto Esperado (Peso: 30%)

Impacto Social e Econômico: Avalia o potencial de geração de benefícios sociais/econômicos e a contribuição para inclusão social/redução de desigualdades. Edital IFB Propostas FAP DF, Seção 7.1.1; Edital 04/2025 FapDF, Seção 15.1.3.1

Aplicabilidade e Transferência de Conhecimento: Analisa a aplicabilidade prática dos resultados e o potencial de transferência de conhecimento e integração IFB-sociedade. Edital IFB Propostas FAP DF, Seção 1.2, 2.2, 2.4; Edital 04/2025 FapDF, Seção 15.1.3.2

9.3. Critérios de Desempate

Em caso de empate na pontuação final, a prioridade será dada à proposta com:

Maior pontuação no Eixo 1 – Mérito Técnico e Originalidade.

Maior pontuação no Eixo 3 – Impacto Esperado.

Maior pontuação no Eixo 2 – Viabilidade de Execução.

9.4. Processo de Avaliação Interna no IFB

Elegibilidade: Será verificado se as propostas atendem aos requisitos deste edital, Seção 7, incluindo parcerias, multidisciplinaridade, alinhamento com o PDI e adimplência com a PREX.

Avaliação de Mérito: Propostas elegíveis serão avaliadas utilizando os critérios dos Eixos 1, 2 e 3.

Cálculo da Pontuação: Pontuação final é calculada com base nos pesos dos eixos conforme item 9.1. deste edital.

Classificação: Propostas são classificadas por pontuação, com desempate aplicado se necessário.

Divulgação: Resultado enviado por e-mail aos proponentes, indicando o projeto selecionado.

10. DO RESULTADO

10.1. O resultado será divulgado por e-mail, na data provável de 05/06/2025, em resposta aos servidores que submeterem propostas a esta chamada, elencando todos os projetos submetidos e o projeto selecionado.

10.2. O proponente selecionado receberá por e-mail o Termo de Aceite da Instituição Executora, devidamente datado e assinado, pela Pró-Reitora de Extensão e Cultura, com especificação do vínculo institucional e indicação do Professor/Coordenador e da disponibilidade da infraestrutura necessária para o desenvolvimento do programa, conforme modelo disponível no sítio eletrônico da FAPDF.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A proposta selecionada nesta Chamada Interna deverá ser submetida ao Edital 04/2025 da FAPDF até o dia 06 de junho de 2025.

(Assinado eletronicamente)
DIENE ELLEN TAVARES SILVA
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diene Ellen Tavares Silva, PRO-REITOR(A)** - CD2 - PREX, em 28/05/2025 12:31:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617960
Código de Autenticação: 04ad9f286c



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154